PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 004/2021

"Nomeia Supervisora de Ensino Municipal, concede desdobre de Função e Remaneja Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Nomeia a Professora **Eni do Nascimento**, para as atribuições de Supervisora de Ensino Municipal, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 6, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.
- **Art. 2º.** Concede 20 horas de desdobre de função a Professora Municipal nomeada no Art. 1º, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SMEC.
- **Art. 3º.** Remaneja a Professora Municipal nomeada no Art. 1º, da EMEE Espaço Criador para a SMEC- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 04 de janeiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração